

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº3216/2020

“ALTERA O ANEXO I (SÉRIE DE CLASSES DE CARGOS EM COMISSÃO) DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 993/91.”

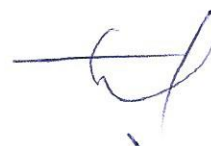
Projeto de Lei Complementar nº149/2020

Autoria: Prefeito Municipal

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I (Série de Cargos em Comissão) da Lei Complementar Municipal nº 993/91, sendo o seguinte:

CARGO	VENCIMENTO	Nº DE CARGOS	TIPO DE RECRUTAMENTO
Chefe de Gabinete	Subsídio da Lei Municipal 2893/2016	01	AMPLO
Procuradoria Geral	Subsídio da Lei Municipal 2893/2016	01	AMPLO
Subsecretaria de Políticas Estratégicas e Governabilidade	R\$ 4.334,58	01	AMPLO
Ouvidor	R\$ 4.334,58	01	AMPLO
Unidade de Controle Interno	R\$ 4.953,81	01	AMPLO
Secretarias	Subsídio da Lei Municipal 2893/2016	08	AMPLO
Supervisão	R\$ 4.503,46	05	AMPLO
Assessoria de Comunicação	R\$ 1.688,80	01	AMPLO
Chefia de Departamento	R\$ 3.715,36	26	AMPLO
Chefia de Setores	R\$ 1.400,65	25	AMPLO
Coordenação	R\$ 1.942,84	15	AMPLO
Chefia de Seção	R\$ 1.942,84	11	RESTRITO
Médico Auditor	R\$ 4.953,81	01	AMPLO
Auditor Odontológico	R\$ 4.953,81	01	AMPLO
Gerencia Municipal de Convênios	R\$ 4.503,46	01	AMPLO

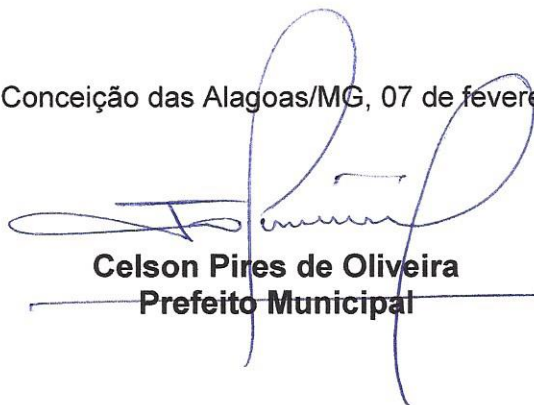


Art. 2º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais disposições do Anexo I, ora modificado.

Art. 3º - Para socorrer às despesas oriundas da presente Lei, serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 07 de fevereiro de 2020.



Celson Pires de Oliveira
Prefeito Municipal